

NOME DA EMPRESA

CONTRATO XXX/202X

PLANILHA INICIAL Contrato nº XXX/XXXX ano XXXX						
1	Composição da Remuneração	Nº de dias	Nº Auxiliares	Nº Horas/Mês	%	Valor (R\$)
A	Salário-base 220 horas trabalhadas	0,00		200		0,00
B	Adicional de insalubridade (Verificar)				0,00%	0,00
C	Outros (especificar)					0,00
Total da Remuneração						0,00
MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS						
2	Benefícios Mensais e Diários				Valor unit.(R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: [(2xVT x Qtde de dias) – (6%xSB)]				
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$	-	0,00	-	0,00
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:					0,00
B	Auxílio-alimentação (vales, cesta básica, entre outros)	Cálculo do valor = [(nº de dias xVA)x(1-percentual de desconto)]				
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (conforme CCT):	R\$	-	0,00%	0,00	0,00
C	Assistência médica e familiar					0,00
D	Auxílio-creche					0,00
E	Plano de Benefício Social Familiar				0,00	0,00
F	Outros (especificar)					0,00
Total de Benefícios Mensais e Diários						0,00
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS						
3	Insumos diversos					Valor (R\$)
A	Depreciação					0,00
B	Combustível					0,00
C	Manutenção					0,00
D	Outros					0,00
Total de Insumos Diversos						0,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:						
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS				Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS				20,00%	0,00
B	SESI ou SESC				1,50%	0,00
C	SENAI ou SENAC				1,00%	0,00
D	INCRA				0,20%	0,00
E	Salário educação				2,50%	0,00
F	FGTS				8,00%	0,00
G	Seguro Acidente de Trabalho =	RAT =	3%	FAP =	1,0000	0,00
H	SEBRAE				0,60%	0,00
TOTAL						36,80%
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.						
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.						
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário						
4.2	13º (décimo terceiro) Salário					Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário "Obrigatória" a cotação de 8,33% (= Rem./12)sobre o valor do Módulo 1-Composição da Remuneração, conforme art. 19-A e Anexo VII da IN 2/08.					0,00
Subtotal						0,00
B	Incidência dos encargos previstos no submódulo 4.1 sobre o 13º (décimo terceiro) salário					0
TOTAL						0,00
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	Afastamento Maternidade					Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	Cálculo do valor = {[(Rem+1/3Rem)/12]x(4/12)}x2%				0,00
B	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o Afastamento Maternidade					0,00
TOTAL						0,00
Submódulo 4.4 - Provisão para rescisão						
4.4	Provisão para rescisão					Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	Cálculo do valor = (Rem/12)x(nº de dias de indenização/30)x 5% de rotatividade anual				0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado					0,00
C	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado					0,00
D	Aviso-previo trabalhado	0,02%				0,00
	Cálculo do valor= f((Rem/30)x7)/12 meses do contrato				0,00	0,00
E	Incidência dos encargos do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado					0,00

F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado Cálculo do valor: Rem(40% = 10%) x 8% x 100%	0,00		0,00
TOTAL				0,00
Submódulo 4.5 - Custo de reposição do profissional ausente				
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente			Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias Cálculo do valor = [(Rem/12) + (Rem/3)]/12	0,00	11,11%	0,00
B	Ausência por doença Cálculo do valor = [(Rem/30)x5dias]/12	0,00	1,39%	0,00
C	Licença-paternidade Cálculo do valor = {[(Rem/30)x5dias]/12}x1,5%	0,00	0,020600%	0,00
D	Ausências legais Cálculo do valor = [(Rem/30)x2,96dias]/12	0,00	0,82%	0,00
E	Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = {[(Rem/30)x15dias]/12}x0,78%	0,00	0,03%	0,00
F	Encargo sobre custo de reposição pofissional ausente 4.1	0,00	4,92%	0,00
Subtotal				0,00
TOTAL				0,00
Quadro-Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas				
4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			0,00
4.2	13º (décimo terceiro) salário			0,00
4.3	Afastamento maternidade			0,00
4.4	Custo de rescisão			0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente			0,00
4.6				
TOTAL				0,00
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
5	Custos indiretos, lucro e tributos		%	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total da Remuneração + Total dos Benefícios Mensais e Diários + Total de Insumos Diversos + Total do C			-	0,00
A	Custos indiretos, lucro e tributos		5,00%	0,00
Base de Cálculo do Lucro				0,00
Lucro			4%	0,00
Base de Cálculo de Tributos				0,00
Tributos federais			3,65%	0,00
Tributos Municipais			5%	0,00
Total de Tributos				0,00
Total de custos Lucro e tributos				0,00
Resumo 2024				
Remuneração		0,00		
Benefícios		0,00		
Insumos diversos		0,00		
Encargos Trabalhistas		0,00		
Custos e Lucro		0,00		
custos por funcionário		0,00		
quantidade de funcionários		0		
valor mensal		0,00		
valor anual		0,00		

Para preenchimento da Planilha acima a empresa deverá observar alguns quesitos:

- 1 - Na parte de pessoal e benefícios, utilizar as informações contidas na CCT - Convenção Coletiva de Trabalho
- 2 - No item de insumos, a empresa poderá lançar o valor consolidado, mas deverá, obrigatoriamente, apresentar planilha auxiliar demonstrando o valor calculado
- 3 - Nos módulos 4 e 5, a empresa deverá considerar os percentual a qual forma de tributação está enquadrada fiscalmente